

PORTARIA N. 1221/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010727033202414,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria n. 1177/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 2009, de 20 de setembro de 2024, que designou o Promotor de Justiça **BENEDICTO DE OLIVEIRA GUEDES NETO** para realizar as audiências inerentes à 3ª Promotoria de Justiça da Capital, em 1º e 2 de outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
	Na data: 25/09/2024 às 11:32:18
	SIGN: 1cd485cd1b9c4d45f27c5985d88a2d09181015d7
	URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/1cd485cd1b9c4d45f27c5985d88a2d09181015d7

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.